

DECRETO Nº 6.069, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.169.794,31.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.579, de 04 de fevereiro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.169.794,31 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVID DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – PODER POLÍCIA - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.161,79 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVID DA ADMINISTRAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0500 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE RECURSO: 551 – COMPENS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - EX ANTERIOR VALOR: R\$ 14.846,91 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA - EX ANTERIOR VALOR: R\$ 29.398,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0880 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.645,56 (recurso por superávit financeiro)

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENT. E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS CONTA/ELEMENTO: 1501 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO: 838 – CONVÊNIO SEAB 648/2013–PAVIM. POLIÉDRICA- EX. CORRENTE

VALOR: R\$ 710.205,01 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.210,11 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1560 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 512 – CIDE – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 208,04 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 8.890,09 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMIN PÚBLICA CONTA/ELEMENTO: 1770 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 5.642,57 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVID DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1670 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1701 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1741 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX ANTERIOR VALOR: R\$ 9.970,94 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE - RECEITAS VINC 15% – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.911,49 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2080 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 304 – REST SEGUROS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.215,50 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1970 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.596,76 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2090 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.919,18 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.10012-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE

CONTA/ELEMENTO: 2480 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 600/15 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 5.577,54 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2500 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 - VIG. EM SAÚDE - RESOL. SESA 600/15 - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.312,23 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2350 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2370 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2390 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F DE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.287,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF AT PRIMÁRIA SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2220 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO - EX ANTERIOR VALOR: R\$ 246.760,96 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL CONTA/ELEMENTO: 3350 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 840 – CV SEDU/PAM 470/2013 CONSTR BARRAÇÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 34,45 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE CLIDI EMENTA COES	***************************************	DC 1 160 704 31
TOTAL DE SUI LEMENTACOES		N# 1.107./74,31

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso Arrecadação Fonte 838 – Receita 2472.05.03.00.00	R\$	710.205,01
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331	R\$	246.760,96
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$	3.596,76
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498	R\$	15.919,18
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	33.312,23
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	5.577,54
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 104	R\$	29.398,05
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 303	R\$	4.911,49
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$	1.645,56
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 512	R\$	208,04
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 304	R\$	1.215,50
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 507	R\$	5.642,57
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 510	R\$	7.161,79
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 511	R\$	8.890,09
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 515	R\$	49.970,94
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 840	R\$	34,45
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 551		14.846,91
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 504		2.210,11
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497	R\$	28.287,13
TOTAL DE SUPERÁVIT	R\$	459.589,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 04 de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal